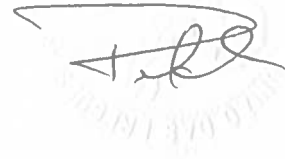




CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA



## EDITAL

Nº 8 – 2024

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **26 de Fevereiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----  
**PONTO UM:** Foi analisado o relatório final, referente ao procedimento n.º 3/2024 de prestação de serviços de apoio financeiro e administrativo para 2024 e 2025, elaborado pelo júri composto para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com proposta de adjudicação da supramencionada prestação de serviços à empresa “Opinião Pessoal, Lda.”, pelo valor total de 73.990,00€ (setenta e três mil, novecentos e noventa euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

**PONTO DOIS:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e respetivo caderno de encargos, às empresas “Obriparques”; “Tanobras” e “OAPM”, com vista a prestação de serviços para requalificação do parque infantil do Parque Desportivo de Camarate.-----

---Foi de igual forma, deliberado por unanimidade, que o júri de avaliação do procedimento supramencionado terá a seguinte composição: Presidente: Renato Joaquim Alves; 1º Vogal: Horácio Rodrigo Cabral Narciso; 2º Vogal: Marco Filipe Aparício Jacinto.-----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 113 (centro e treze), setor 2 (dois), do Cemitério Paroquial de Unhos.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de averbamento de alteração de



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

titularidade/co-titular da sepultura perpétua n.º 8 (oito), do Cemitério Paroquial da Apeleção.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 122 (cento e vinte e dois), talhão 2 (dois), do Cemitério Paroquial de Unhos.-----

**PONTO QUATRO:** Foi analisada a informação enviada pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo alega realização de exumações indevidas nos Cemitérios Paroquias sob a alçada desta Junta de Freguesia. Tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o Coordenador Paulo Falcão de que no exercício das suas competências, enquanto Coordenador dos serviços cemiteriais, tem a obrigação de proceder à comunicação prévia e atempada aos responsáveis das respetivas sepulturas, para a devida exumação de sepulturas temporárias com inumações mais antigas, por forma a que existam sempre sepulturas disponíveis em todos os Cemitérios Paroquias.-----

**Camarate, 27 de Fevereiro de 2024**

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)